

**COMUNICADO nº 10 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO SESCOOP/PB nº 01/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO  
DE TALENTOS PARA O CARGO ANALISTA NA FUNÇÃO ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO  
DE COOPERATIVAS (MONITORAMENTO) E PARA O CARGO TÉCNICO NA FUNÇÃO  
TÉCNICO DE OPERAÇÕES**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba – SESCOOP/PB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Coremas 498, João Pessoa, PB, CEP: 58013-430, tendo como principais atribuições, dentre outras, as de organizar, administrar e executar o ensino da formação profissional, a promoção social de empregados, cooperados e dirigentes de cooperativas e seus familiares, e o monitoramento das cooperativas em todo o território do Estado da Paraíba, torna pública a convocação de candidatos para admissão referente ao Processo Seletivo SESCOOP/PB nº 01/2025, destinado a recrutar e selecionar profissionais para formação de BANCO DE TALENTOS para o cargo ANALISTA, na função ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS (MONITORAMENTO) e para o cargo TÉCNICO, na função TÉCNICO DE OPERAÇÕES.

1. Para fins de contratação, os candidatos deverão ter sido aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, conforme estabelecido no Comunicado, e somente serão admitidos caso atendam às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros;
- c) No caso de ser português, comprovar condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função a ser aferida por meio de exame de saúde admissional.

2. Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente.

**3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos obstará a contratação do(a) candidato(a).**

**4. Para a contratação serão necessários os seguintes documentos:**

- a) Exame Admisional:** Original realizado por empresa conveniada ao Sescoop-PB, com parecer apto para contratação.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou CTPS Digital.**
- c) RG.**
- d) CPF.**
- e) Título de Eleitor.**
- f) Comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E-PB).**
- g) Comprovante de Residência atualizado (com o CEP).**
- h) Certidão de Casamento ou União Estável (se aplicável).**
- i) RG e CPF do cônjuge ou companheiro (se aplicável).**
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 18 anos ou até 24 anos, se universitário) (se aplicável).**
- k) RG e CPF dos filhos (menores de 18 anos ou até 24 anos, se universitário) (se aplicável).**
- l) Certificado de Reservista ou Incorporação (para candidatos do sexo masculino).**

**6. Os candidatos que deixarem de apresentar, por ocasião da convocação, as documentações exigidas para admissão, no período determinado estarão eliminados do processo seletivo.**

**7. Os candidatos contratados passarão por período de experiência de até 90 (noventa) dias, nos termos do disposto na C.L.T, podendo ser efetivados ou não, após avaliação feita pelo gestor responsável, quando, então, os contratos passarão a ser por prazo indeterminado.**

**8. O não pronunciamento dos candidatos convocados para contratação e exercício imediato do cargo/função, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado, dará o direito ao Sescoop de excluí-los do processo seletivo, convocando o(a) candidato(a) com classificação subsequente.**

**9. Os candidatos receberão por e-mail as informações sobre o envio da documentação admisional e as orientações para realizar o exame admisional em clínica conveniada com a Instituição.**

**10. Diante das considerações acima, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, identificados pelas letras iniciais dos nomes e, de acordo com o cargo/função que concorreu, para admissão:**

INICIAIS DOS NOMES DOS CANDIDATOS	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
M.B.V	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS	1º LUGAR
G.Y.B.D.S	TÉCNICO DE OPERAÇÕES	1º LUGAR

**11. A data prevista para contratação será dia 05/01/2026**

João Pessoa/ PB, 17 de dezembro de 2025.

**Flavio Henrique de Lima**

**Gerente Operacional**

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba – SESCOOP/PB**